

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 9.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, considerando que o *curriculum vitae*, publicado em anexo, evidencia perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao desempenho do cargo em que é investido, é nomeado, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director regional-adjunto da Direcção Regional de Educação do Alentejo do Ministério da Educação o licenciado Carlos António Couraça Calhau, professor do quadro de nomeação definitiva provido no grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica na Escola EB 2,3 de Moura.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2009.

5 de Março de 2009. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

#### ANEXO

##### *Curriculum vitae*

Nome: Carlos António Couraça Calhau.

##### Experiência profissional

Professor titular do Departamento das Expressões na Escola EB 2,3 de Moura.

Presidente do conselho directivo da EB 2,3 de Moura no biénio de 1996-1998.

Presidente da comissão executiva instaladora da EB 2,3 de Moura no ano lectivo de 1998-1999.

Presidente do conselho executivo da EB 2,3 de Moura no triénio de 1999-2002.

Presidente da comissão executiva instaladora do Agrupamento Vertical de Escolas de Moura no ano lectivo de 2002-2003.

Presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Moura entre 2003-2006 e 6 de Dezembro de 2005.

Presidente do conselho pedagógico da EB 2,3 de Moura, no período compreendido entre 1996 e 2001.

Presidente do conselho pedagógico do Agrupamento Vertical de Escolas Moura entre 2002 e 6 de Dezembro de 2005.

Presidente do conselho administrativo da EB 2,3 de Moura e do Agrupamento Vertical de Escolas de Moura, no período compreendido entre 1996 e 6 de Dezembro de 2005.

Membro da comissão pedagógica do Centro de Formação de Serpa, Moura e Barrancos.

Director regional-adjunto de Educação do Alentejo em regime de substituição (nomeação a 7 de Dezembro de 2005).

Director regional-adjunto do Alentejo entre 7 de Fevereiro de 2006 e a presente data.

##### Formação académica

Mestre em Educação — variante Administração Escolar.

Licenciatura em Ensino de Educação Visual.

Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração e Gestão Escolar.

Pós-Graduação em Educação — variante Administração Escolar.

##### Outra formação

Curso de valorização técnica orientada para a administração escolar — INA/DGAE.

##### Outras considerações

Formador registado pelo conselho científico-pedagógico da formação continua nas seguintes área e domínios:

Didácticas Específicas (Educação Visual e Tecnológica);  
Procedimento Administrativo.

Cooperante com a Escola Superior de Educação de Beja, no campo da prática pedagógica, no ano lectivo de 1990-1991.

Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, no período compreendido entre 1989 e 1997.

Membro da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no período compreendido entre 1989 e 1997.

Vereador na Câmara Municipal de Moura, no mandato de 2001-2005.

Vereador na Câmara Municipal de Moura, no mandato de 2006-2009.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Escola Secundária/3 de Alpendorada

#### Despacho (extracto) n.º 7427/2009

Rui José Barros da Costa Brandão, Presidente do Conselho Executivo, em conformidade com o decreto regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro, conjugado com o despacho n.º 7465/2008, de 16 de Dezembro, de acordo com o n.º 15 do anexo I, delegação de competências de avaliador, nomeio de acordo com o mesmo despacho, transitoriamente, a docente Susana Cristina Rocha Almeida da Silva, do grupo 510, como Avaliadora de Pessoal Docente.

A esta nomeação, aplica-se o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui José Barros da Costa Brandão*.

### Escola Secundária de Amares

#### Aviso n.º 5368/2009

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* de entrada do Bloco Administrativo desta escola, a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Paulo da Costa Cerqueira*.

### Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

#### Aviso n.º 5369/2009

##### Abertura de concurso para o cargo de director

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, dirigido ao presidente do Conselho Geral Transitório, nos moldes definidos no artigo 74.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 — A acompanhar o requerimento deverão constar os seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, se este se encontrar no agrupamento onde decorre o procedimento;

b) Projecto de intervenção relativo ao agrupamento contendo a identificação de problemas, a definição de objectivos e de estratégias bem como a programação das actividades que os candidatos se propõem realizar ao longo do mandato.

4 — Todos os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede de agrupamento, em suporte de papel, ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do presidente do Conselho Geral Transitório, para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. António Ferreira Gomes, Penafiel, Rua Marquês de Pombal, 4560-232 Milhundos.

5 — Os métodos utilizados para a avaliação das candidaturas são os estipulados no artigo 6.º do Regulamento para o Recrutamento do Director do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel, disponível nos serviços administrativos da escola sede e na página electrónica do agrupamento (<http://www.eb23penafiel1.pt/>)

6 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Director. As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixados na escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Penafiel, no prazo de 10 dias úteis após a data limite da